



## TERMO DE POSSE

### TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA SESSÃO LEGISLATIVA 2020

Na Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Avenida São Francisco, nº 320, no bairro Primavera, neste Município, tomaram posse os vereadores da nova MESA DIRETORA desta Casa para o Exercício de 2020. Após a eleição ocorrida em 10 de dezembro de 2019, conforme manda o Regimento Interno e proclamado o resultado pelo Presidente Oliveira Altair Amaral naquela sessão ordinária, e ficam declarados empossados a partir de 01 de janeiro de 2020, nos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, os senhores vereadores: Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto, Rafael Aboláfio Lopez, Benedito Silvestre Pereira, Dionísio Ailton Pereira e Adriano César Pereira Braga, respectivamente. Para constar, foi lavrado o presente termo que, após a leitura, vai assinado pelos vereadores que hora tomaram posse.  
Pouso Alegre, 01 de janeiro de 2020.

Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto  
Presidente

Rafael Aboláfio Lopes  
1º Vice-Presidente

Benedito Silvestre Pereira  
2º Vice-Presidente

Dionísio Ailton Pereira  
1º Secretário

Adriano César Pereira Braga  
2º Secretário

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 001/2020

**NOMEIA OS SERVIDORES NICHOLAS FERREIRA DA SILVA, MARCOS FERNANDO LUIZ, VALÉRIA SIMÃO REZENDE E EDSON MANOEL ALVES PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

### PORTARIA

**Art. 1º** Nomeia os servidores **Nicholas Ferreira da Silva**, Agente Administrativo, matrícula 183, **Marcos Fernando Luiz**, Auxiliar de Contabilidade, matrícula 105, **Valéria Simão Rezende**, Agente Legislativo, matrícula 101 e **Edson Manoel Alves**, Agente Administrativo, matrícula 315, **para efetuar movimentação financeira utilizando-se de meio eletrônico para acesso a extratos e saldos** das contas da Câmara Municipal, no Banco Caixa Econômica Federal, agência nº 147, C/C nº 911.216-1 e C/P 911.216-4, **inclusive pagamentos e transferência de valores.**

**Art. 2º** Os acessos serão realizados pelos servidores mencionados no artigo anterior, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE JANEIRO DE 2020.

Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto  
PRESIDENTE DA MESA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Oliveira Altair Amaral, Presidente da Câmara Municipal, com base no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve e nos incisos XXI e XXII do art. 4º da lei 10.520/02:

1 – **ADJUDICAR** o objeto do Pregão 18/2019 à empresa **REFRIGERAÇÃO BASSO LTDA. ME**, CNPJ n.º 26.339.234/0001-51, pelo valor de **R\$ 82.210,00 (oitenta e dois mil duzentos e dez reais)**.

2 – **HOMOLOGAR** o Pregão n.º 18/2019, PRC 137/2019, para “Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da Câmara Municipal de Pouso Alegre, com elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar existentes, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3.523/98, inclusos materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças.”;

3 – Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.

**Oliveira Altair Amaral**  
**Presidente da Mesa Diretora**